

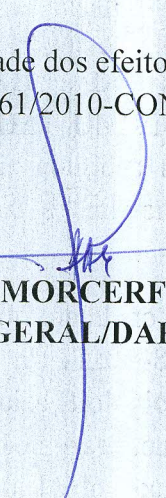
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 24, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.017652/2016-08, resolve:

I – Conceder Progressão Horizontal ao (a) servidor (a) **ISRAEL DE MENDONÇA PINTO**, matrícula SIAPE nº 1120548, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, do **nível 03 para o nível 04 da classe de Professor Assistente**, referente ao interstício de **10/08/1994 a 10/08/1998**, de acordo com o art. 16 do Decreto nº 94.664/87, os artigos 13, inciso II, e 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde **22/06/2016**, de acordo com o artigo 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, **19 / 01 / 17**
CAS / DAP / UFAL